

Define as metas e ações a serem consideradas na avaliação de desempenho institucional do IBGE no primeiro semestre de 2013.

DATA:  
23 /12/2012  
FOLHA: 1/4**Competência:** Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto 4.740, de 13 de junho de 2003.**O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas competências, e**

Considerando as regras, os critérios e os procedimentos para a realização da avaliação de desempenho institucional estipulados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, com redação alterada pela Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; pelo Decreto nº 6.312, de 19 de dezembro de 2007; e pela R.CD 15, de 7 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir as Ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e as metas a serem consideradas na avaliação de desempenho institucional do IBGE no primeiro semestre de 2013.

Parágrafo único – A apuração dos resultados dar-se-á no mês de julho de 2013, com efeito financeiro a partir de agosto de 2013.

**Art. 2º.** A avaliação de desempenho institucional relativa ao primeiro semestre de 2013 compreenderá a análise dos resultados obtidos no cumprimento das metas estabelecidas para as seguintes ações:

- I - Pesquisas e Estudos Estatísticos;
- II - Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos;
- III - Censos Demográfico e Agropecuário;
- IV - Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas.

**Art. 3º.** A Ação Pesquisas e Estudos Estatísticos será medida pelo número de resultados divulgados, estando prevista para o semestre a divulgação de 82 resultados.

PESQUISA	Resultado	Forma de divulgação
Pesquisa Mensal de Emprego – PME (dezembro de 2012 a maio de 2013)	6	Internet Sidra
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – PIM-PF Brasil (novembro de 2012 a abril de 2013)	6	Internet Sidra
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – PIM-PF Regional (novembro de 2012 a abril de 2013)	6	Internet Sidra
Pesquisa Industrial Mensal: Emprego e Salário - Pimes (novembro de 2012 a abril de 2013)	6	Internet Sidra
Pesquisa Mensal de Comércio - PMC (novembro de 2012 a abril de 2013)	6	Internet Sidra
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA (dezembro de 2012 a maio de 2013)	6	Internet Sidra
3º Prognóstico da Safra 2013	1	Internet
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (4º trimestre de 2012 e 1º trimestre de 2013)	2	Internet Sidra
Pesquisa Trimestral do Leite (4º trimestre de 2012 e 1º trimestre de 2013)	2	Internet Sidra
Pesquisa Trimestral do Couro	2	Internet

<b>PESQUISA</b>	<b>Resultado</b>	<b>Forma de divulgação</b>
(4º trimestre de 2012 e 1º trimestre de 2013)		Sidra
Produção de Ovos de Galinha (4º trimestre de 2012 e 1º trimestre de 2013)	2	Internet Sidra
Pesquisa de Estoques (2º semestre de 2012)	1	Internet Sidra
Contas Nacionais Trimestrais (4º trimestre de 2012 e 1º trimestre de 2013)	2	Internet Sidra
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA/INPC (dezembro de 2012 a maio de 2013)	6	Internet Sidra
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA- Especial (1º e 2º trimestres de 2013)	2	Internet
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA-15 (janeiro a junho de 2013)	6	Internet Sidra
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi (dezembro de 2012 a maio de 2013)	6	Internet Sidra
Índice de Preços ao Produtor – Indústrias de Transformação (novembro de 2012 a maio de 2013)	7	Internet Sidra
Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - 2011	1	Internet Impresso com CD-ROM Sidra
Pesquisa Anual da Indústria da Construção - 2011	1	Internet Impresso com CD-ROM Sidra
Pesquisa Industrial - Empresa – 2011	1	Internet Impresso com CD-ROM Sidra
Pesquisa Industrial - Produto - 2011	1	Internet Impresso c/ CD-ROM Sidra
Pesquisa Anual de Comércio - 2011	1	Internet Impresso c/ CD-ROM Sidra
Perfil dos Estados Brasileiros 2012	1	Internet Impresso com CD-ROM microdados
Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2012	1	Internet Impresso com CD-ROM

**Art. 4º.** A Ação Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos será medida pelo número de produtos cartográficos divulgados, estando prevista para o semestre a divulgação de 380 produtos cartográficos.

PRODUTO	Unidade	Forma de divulgação
Imagens de Satélites - Cenas do sensor ALOS/AVNIR ortorretificadas - Projeto BC100: a) Estado do Piauí – 20 cenas b) Estado do Ceará – 6 cenas c) Estado de Tocantins – 56 cenas	82	Internet
Base Cartográfica Contínua na escala 1:100.000 – BC100 a) Estado de Goiás - 25 cartas-imagem b) Estado de Pernambuco - 33 mosaicos c) Estado de Tocantins - 30 mosaicos	88	Internet
Mapas da Série Regional d) Mapas físicos em recortes regionais destacando o tema da hipsometria, tendo como base de referência a Base Cartográfica Contínua ao Milionésimo (BCIM), disponibilizados no formato PDF; Regiões mapeadas: Sudeste (1:1.800.000) e Nordeste (1:2.000.000)	2	Internet
Conjunto de 12.000 arquivos das estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS – RBMC	1	Internet
Conjunto de 800 arquivos das estações da Rede Maregráfica Permanente para Geodésia – RMPG	1	Internet
Conjunto de 1.000 arquivos das estações geodésicas medidas visando à melhoria da qualidade do modelo geoidal	1	Internet
Conjunto de 100 folhas na escala de 1:250.000 ( <i>shapes</i> e integradas) de informações geoespaciais temáticas.	1	Internet
Relatório Técnico de Uso da Terra do Estado do Pará.	1	Internet
Mapas Municipais para Fins Estatísticos	201	Internet
Série Estudos e Pesquisas: Redes e Fluxos	1	Impresso
Divisão Urbano-Regional	1	Internet

**Art. 5º.** A Ação Censos Demográfico e Agropecuário será medida pelo número de produtos divulgados, estando prevista para o semestre a divulgação de um produto cartográfico.

PRODUTO	Unidade	Forma de divulgação
Atlas do Censo Demográfico 2010	1	Impresso

**Art. 6º.** A Ação Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas será medida pelo número de usuários atendidos, estando previsto para o semestre o atendimento a 14.000.000 de usuários.

**Art. 7º.** O resultado, para cada uma das Ações definidas no art. 2º, será aferido mediante a apuração da razão entre o número de metas atingidas e o total de metas previstas para o semestre, multiplicada por cem, até o limite de 100 (cem) pontos. O total de pontos a ser obtido na avaliação institucional será dado pela média aritmética dos resultados do conjunto das Ações.

**Art. 8º.** A avaliação de desempenho institucional do IBGE será determinada por uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim considerada:

I - 100 (cem), quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 95% das metas estabelecidas;

II - proporcional, quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 50% e inferiores a 95% das metas estabelecidas; e

III - 0 (zero), quando as metas atingidas no semestre forem inferiores a 50% das metas estabelecidas.

Parágrafo único: A avaliação de desempenho institucional cujo resultado estiver no intervalo definido no inciso II deste artigo será calculada pela expressão a seguir, onde P é o total de pontos obtidos na avaliação de desempenho institucional:

$$\text{Avaliação Institucional} = [(P-50)/0,45]$$

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Wasmália Bivar  
Presidenta